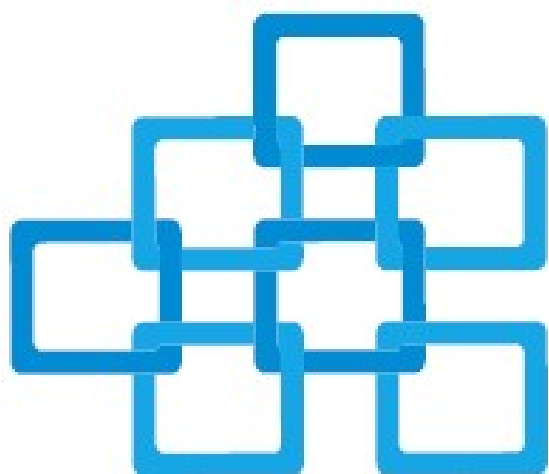


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



**Plano de
Integridade
UFRGS 2020**

Setembro/2020

Grupo de Trabalho, Portaria nº 3.162, de 27 de maio de 2020:

Elisiane da Silva Szubert – Ouvidoria

Lívia Maria Sardo Alves Dely – Auditoria Interna

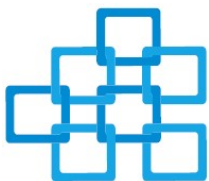
Tadeu Martin da Silva – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Denise de Carvalho Benedetti Santos – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Alfredo Luiz Mosená – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Marcelo Soares Machado – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Fátima Sequeira Romano – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



Plano de Integridade UFRGS 2020

Apresentação

Considerada a melhor universidade federal do Brasil por oito anos consecutivos¹, com quase 90% dos cursos de Graduação com conceitos 4 e 5 (máximo)², na qual 72% dos programas de Pós-Graduação têm conceito 5 e acima de 5, sendo 43% destes classificados como cursos de excelência 6 e 7 (máximo)³, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) ocupa posição de liderança também no cenário científico nacional, sendo a primeira universidade federal brasileira em pesquisa científica⁴, a quinta instituição que mais gera ciência no Brasil⁵, a quinta instituição brasileira em pedidos de patentes no Instituto Nacional de Propriedade Industrial e respondendo por cerca de metade da produção de pesquisa no estado do Rio Grande do Sul.⁶ Neste contexto, o Plano de Integridade que se apresenta visa sistematizar as práticas já adotadas nos diversos projetos que a Universidade desenvolve, comunicar e fomentar sua adesão e alinhamento a valores, princípios e normas éticas que sustentam os objetivos institucionais e o interesse público.

A UFRGS, em 29 de novembro de 2019, mediante Decisão nº 310/2019 do Conselho Universitário (CONSUN) e em atendimento ao Decreto nº 9.203/2017, aprovou a *Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles da UFRGS*, com a finalidade de preservar e desenvolver a Universidade como um bem

¹ Índice Geral de Cursos (IGC) do Ministério da Educação (2012-2019).

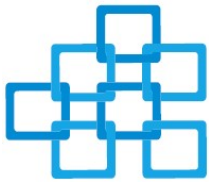
² Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENAD).

³ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

⁴ CWTS Ranking 2019.

⁵ Aproximadamente 15 mil publicações na base de dados internacional Web of Science.

⁶ Relatório de Gestão Exercício 2019.



Plano de Integridade UFRGS 2020

público, reafirmando seu papel transformador da sociedade, provendo um ensino de excelência e realizando pesquisas e atividades de extensão de alto nível.

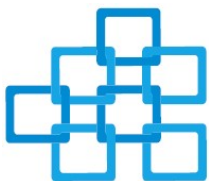
Com isso, a administração central estabeleceu um compromisso institucional juntamente com os gestores e responsáveis pelas Unidades da Universidade, visando a implementação de políticas e medidas de Governança Pública para maior transparência, eficiência, controle e responsabilidade na gestão.

Em alinhamento ao compromisso assumido e visando atender a Decisão nº 310/2019-CONSUN, o Decreto nº 9.203/2017 e a Portaria 1.089/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (MT-CGU), alterada pela Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019 da Controladoria-Geral da União (CGU), a Universidade apresenta o Plano de Integridade da UFRGS.

O modelo de implementação da integridade foi iniciado, na UFRGS, por meio da Portaria nº 3.162, de 27 de maio de 2020, com a designação de Grupo de Trabalho (GT) para elaborar Plano de Integridade da UFRGS, conforme determina o art. 5º da citada Portaria nº 57.

O Plano de Integridade da UFRGS tem como objetivo promover as medidas a serem implementadas com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade na instituição. O documento foi elaborado conforme as orientações da CGU, em consonância com a estrutura organizacional da UFRGS e alinhado ao seu Planejamento Institucional. Ressalta-se que as ações apresentadas neste plano constituem o ponto de partida do Programa de Integridade e, considerando as diretrizes de Governança da UFRGS, prevê a avaliação de sua implementação e seus resultados, monitoramento e revisão, quando necessário.

Salienta-se que o presente Plano foi concluído em setembro de 2020 e, portanto, considera a estrutura vigente até aquele momento. Quaisquer alterações decorrentes da troca da Gestão poderão figurar em revisão do documento, a qualquer tempo.

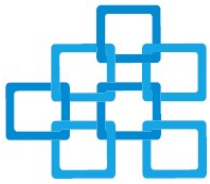


1. Caracterização geral

De acordo com o artigo 2º de seu Estatuto, a UFRGS, como universidade pública, é expressão da sociedade democrática e pluricultural, inspirada nos ideais de liberdade, de respeito pela diferença e de solidariedade, constituindo-se em instância necessária de consciência crítica, na qual a coletividade possa repensar suas formas de vida e suas organizações sociais, econômicas e políticas.

Trata-se de uma autarquia federal dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, tendo por finalidade precípua a educação superior e a produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico, integradas no ensino, na pesquisa e na extensão, guiada pelos seguintes princípios (art. 3º, Estatuto):

- I - liberdade de ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- II - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- III - gratuidade do ensino;
- IV - gestão democrática;
- V - valorização dos profissionais do ensino;
- VI - garantia de padrão de qualidade;
- VII - indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- VIII - respeito à dignidade da pessoa humana e seus direitos fundamentais.



Plano de Integridade UFRGS 2020

Em 2019, a Universidade atendeu cerca de 32 mil alunos de graduação e 14 mil alunos de pós-graduação (*lato e stricto sensu*), entre outros (ensino a distância, residentes, alunos especiais, mobilidade acadêmica). Em andamento, a Universidade possui mais de 6 mil projetos de pesquisa, divididos em diversas áreas do conhecimento, apresentando um aumento de 11% no número de grupos de pesquisa em atividade no ano anterior (Fonte: Relatório de Gestão 2019, 2020).

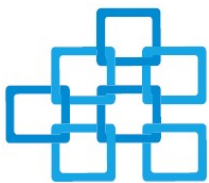
Possui uma área construída de cerca de 370.000m², com mais de 260 prédios, distribuídos por 5 *campi*, além de outras Unidades localizadas fora do município de Porto Alegre. São 29 Unidades Regionais e Acadêmicas, divididas entre Escolas, Institutos e Faculdades, e mais de 10 prédios exclusivamente administrativos, bem como 33 bibliotecas, 41 anfiteatros, 2 ginásios, 1 hospital, 3 teatros, 3 museus, 1 cinema, 1 rádio, 2 centros de lazer, 6 restaurantes universitários, 3 casas de estudantes e mais dezenas de unidades especiais.

1.1 Principais competências e serviços prestados

A UFRGS ministra cursos em todas as áreas do conhecimento, nos níveis de graduação (licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de tecnologia) e pós-graduação (*stricto e lato sensu*), tanto na modalidade presencial quanto no ensino à distância.

A preocupação com a excelência do ensino é suportada pelo aperfeiçoamento pedagógico do corpo docente, pela valorização das boas práticas educacionais e pelo estímulo à atualização e revisão de programas curriculares. A qualificação do seu corpo docente, composto em sua maioria por mestres e doutores, a atualização permanente da infraestrutura dos laboratórios e bibliotecas, o incremento à assistência estudantil, bem como a priorização de sua inserção nacional e internacional são políticas em constante desenvolvimento.

Tem o ensino superior como uma de suas principais finalidades e busca nas mais diversas vertentes de conhecimento - filosófica, científica, artística e tecnológica - as bases para todas as suas ações. Reconhecidamente uma das melhores universidades do país, suas atividades são planejadas e desenvolvidas de forma a contribuir com a sociedade no âmbito do desenvolvimento cultural, social e econômico.



Plano de Integridade UFRGS 2020

Além dos cursos de graduação e pós-graduação, a Universidade atua também na educação básica, técnica e tecnológica, como Colégio de Aplicação e o Instituto de Pesquisas Hidráulicas, ambos localizados no Campus do Vale.

O desenvolvimento de pesquisas dentro da UFRGS é de grande importância devido ao papel das universidades públicas nesta área, uma vez que propiciam a atualização dos professores e a formação de recursos humanos altamente qualificados. A UFRGS produz pesquisa em diversos níveis e campos do conhecimento, de forma articulada com as atividades de ensino e extensão, preservando a liberdade de expressão, despertando a consciência crítica e transformando-a em um fazer coletivo e cotidiano.

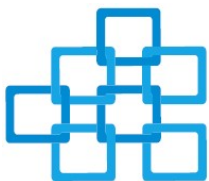
A Universidade Federal do Rio Grande do Sul sempre deixou claro seu compromisso com o desenvolvimento econômico regional, impulsionando sua capacidade de liderança na inovação técnica e científica, ampliando a divulgação dos conhecimentos e tecnologias desenvolvidas para a sociedade. Para tanto, em outubro de 2000 criou a Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico (SEDETEC), cuja finalidade é promover a interação da UFRGS com a sociedade, estimulando e apoiando as atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação.

Com vistas a atender a Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto regulamentador nº 9.283/2018, que estabelecem medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, visando à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do País, foi instituída a Política de Inovação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e suas diretrizes, por meio da Decisão nº 016/2019-CONSUN.

As atividades de pesquisa e inovação são desenvolvidas por vários integrantes da comunidade universitária. Esses atores estão divididos pelos 6.035 projetos de pesquisa em andamento na Universidade, conforme dados apresentados no Relatório de Gestão 2019, publicado em 2020.

Dentre as ações desenvolvidas pela UFRGS na área de desenvolvimento tecnológico, podemos citar:

- **ZENIT - Parque Científico e Tecnológico da UFRGS:** iniciou em 2012 com o intuito de fomentar o sistema de pesquisa, inovação e empreendedorismo da Universidade por meio de novas ideias que transformem o setor produtivo e levem produtos e serviços inovadores à sociedade.
- **Programa de Institutos Nacionais de Ciências e Tecnologia (INCTs):** formação de redes de pesquisa, à consolidação de parcerias institucionais, à abordagem multidisciplinar em



Plano de Integridade UFRGS 2020

temas estratégicos para o país, ao investimento a longo prazo e à formação e capacitação de recursos humanos altamente qualificados. Na UFRGS, estão localizados seis institutos:

- INCT da Criosfera;
 - INCT para Excitotoxicidade e Neuroproteção;
 - INCT de Genética Médica Populacional;
 - INCT Translacional em Medicina;
 - INCT de Hormônios e Saúde da Mulher;
 - INCT para Avaliação de Tecnologias em Saúde.
- **Portal da Inovação e Maratona do Empreendedorismo;**
 - **Rede de Incubadoras Tecnológicas da UFRGS (REINTEC).**

Conforme o Relatório de Gestão de 2019, a extensão se trata de processo educativo, científico e cultural, que articula, amplia, desenvolve e realimenta o ensino e a pesquisa, propiciando a interdisciplinaridade e viabilizando a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade.

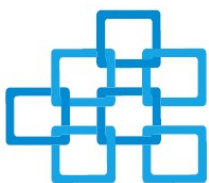
Em 2019, a UFRGS possuía mais de 15 mil extensionistas, subdivididos em comunidade interna (docentes, técnicos administrativos e alunos) e externa (participantes não pertencentes ao quadro de servidores e alunos da UFRGS). Atingiu mais de 50 mil pessoas com suas mais de 2,5 mil ações divididas em diversas áreas temáticas, tais como Educação, Meio Ambiente, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, entre outras.

A extensão promove relações sociais e culturais com os mais diferentes segmentos da sociedade, compondo uma parte da grande tarefa educativa confiada à Universidade, promovendo amplo diálogo com a comunidade, sobretudo dado o compromisso social da instituição, como forma de inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos de igualdade, desenvolvimento social e inclusão.

Além das atividades finalísticas, são exemplos de serviços prestados à comunidade a assistência odontológica em seu Hospital de Ensino Odontológico, o serviço de psicologia na Clínica de Atendimento Psicológico e a prestação de serviços médico-veterinários em seu Hospital de Clínicas Veterinárias, entre outros serviços que aliam atividades institucionais com a entrega de valor para a sociedade.

1.2 Estrutura e Organograma

A estrutura administrativa e acadêmica da UFRGS está prevista no art. 7º de seu Estatuto e regulamentada pelo seu Regimento Geral. A Figura 1 apresenta o organograma da Universidade.



Plano de Integridade UFRGS 2020

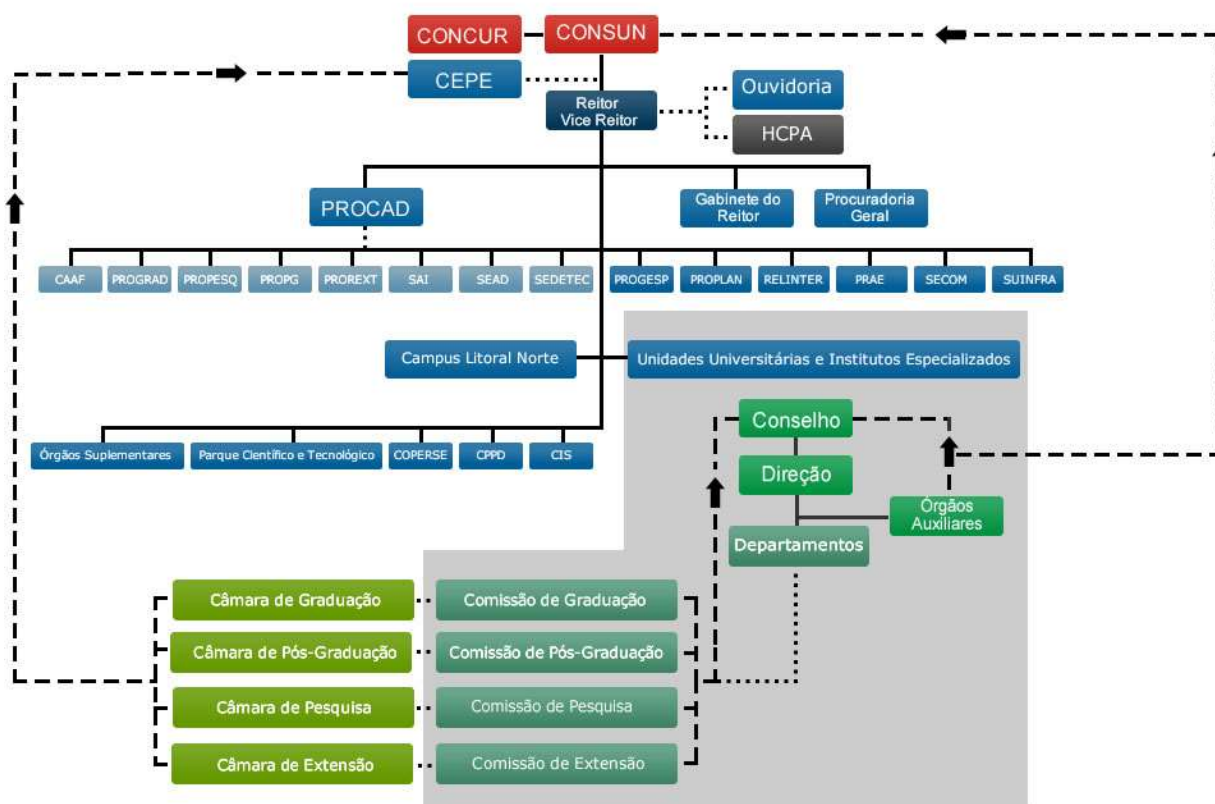
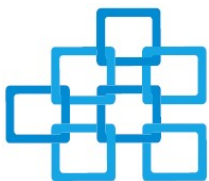


Figura 1: Organograma UFRGS
Fonte: <http://www.ufrgs.br/ufrgs/a-ufrgs/organograma>

Conforme seu Estatuto, a UFRGS estrutura-se em:

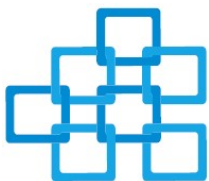
- **Órgãos da Administração Superior:** os órgãos que constituem a Administração superior da UFRGS são o Conselho Universitário, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Conselho de Curadores e a Reitoria.
 - *Conselho Universitário (CONSUN):* órgão máximo, normativo, deliberativo e de planejamento nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar;
 - *Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):* órgão técnico, com funções deliberativa, normativa e consultiva sobre ensino, pesquisa e extensão, é integrado por Plenário e Câmaras de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
 - *Conselho de Curadores (CONCUR):* órgão fiscalizador da gestão econômico financeira, na forma da lei;



Plano de Integridade UFRGS 2020

- *Reitoria: órgão executivo que coordena e supervisiona todas as atividades universitárias. A Reitoria compreende o Gabinete do Reitor, as Pró-Reitorias, a Procuradoria-Geral, os Órgãos Suplementares e os Órgãos Especiais de Apoio.*

- **Hospital Universitário:** é representado pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA). Sua criação foi autorizada através da Lei nº 5.604, de 02 de setembro de 1970. É constituído sob a forma de Empresa Pública dotada de personalidade jurídica de direito privado com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculado à supervisão do Ministério da Educação cujo Presidente é nomeado pelo Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, homologada pelo Conselho Universitário.
- **Unidades Universitárias, compreendendo os Institutos Centrais e as Faculdades ou Escolas, com seus Órgãos Auxiliares:** são Unidades Universitárias as Faculdades, as Escolas e os Institutos Centrais, todos de igual hierarquia, sendo que estabelecerão, em seus Regimentos Internos, a respectiva estrutura acadêmico-administrativa, sujeita às normas gerais do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade. Atualmente a UFRGS conta com 29 (vinte e nove) Unidades distribuídas pelos seus cinco Campi: oito no Campus Centro, treze no Campus do Vale/Agronomia, seis no Campus Saúde e uma no Campus Olímpico. Já no Campus Litoral Norte, a Unidade oferece formação em terminalidades como engenharias, geografia e desenvolvimento regional, além de contar com a integração do Centro de Estudos Costeiros e Limnológicos e Marinhos (CECLIMAR) ao campus.
- **Campi fora de sede:** Os *campi* fora de sede são Unidades Regionais da Universidade, instaladas em municípios diversos da abrangência geográfica do ato de credenciamento da UFRGS em vigor, com organização administrativa e acadêmica próprias e responsabilidade pela realização de atividades de ensino, de extensão, de pesquisa e de inovação. Atualmente a UFRGS conta com um campus fora de sede no município de Tramandaí/RS, litoral norte do Rio Grande do Sul, tendo sido inaugurado em 2014.
- **Institutos Especializados:** destinam-se a cumprir objetivos especiais de ensino, de pesquisa e de extensão que, por sua natureza, não estão contemplados nas Unidades Universitárias. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul conta com dois Institutos:
 - Instituto de Pesquisas Hidráulicas;
 - Instituto de Ciência e Tecnologia de Alimentos.



Plano de Integridade UFRGS 2020

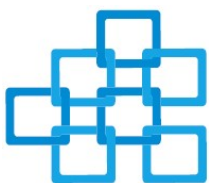
- **Centros de Estudos Interdisciplinares:** fazem parte da estrutura da UFRGS sete centros de estudo interdisciplinares que realizam atividades de modo a assegurar e fortalecer o caráter interdisciplinar dos projetos. Esses órgãos propiciam a integração entre alunos, docentes, pesquisadores e profissionais e entidades públicas e privadas de várias áreas do conhecimento. São eles:
 - Centro de Biotecnologia;
 - Centro Estadual de Pesquisas em Sensoriamento Remoto e Meteorologia;
 - Centro de Estudos Interdisciplinares em Novas Tecnologias da Educação;
 - Centro de Estudos Internacionais sobre Governo;
 - Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres;
 - Centro de Estudos e Pesquisas em Agronegócios;
 - Centro de Nanociência e Nanotecnologia.

1.3. Caracterização do setor de atuação

A UFRGS estabelece um conjunto de articulações com o setor público e o setor privado, voltadas tanto ao funcionamento básico de suas atividades, no sentido administrativo e operacional, quanto às interações no plano acadêmico e ao financiamento complementar de suas atividades.

Tais articulações evidenciam-se, por exemplo, no suprimento de bens e serviços e no próprio desenvolvimento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, onde se estabelecem termos de cooperação (convênios) e contratos com órgãos públicos e empresas privadas, nacionais e internacionais, que envolvem apoio e desenvolvimento conjunto de pesquisas, programas de pós-graduação *lato sensu*, entre outras atividades.

Como forma de demonstrar a complexidade de suas interações, a Figura 2 destaca as principais categorias com as quais se relaciona, sua comunidade e parceiros estratégicos.



Plano de Integridade UFRGS 2020

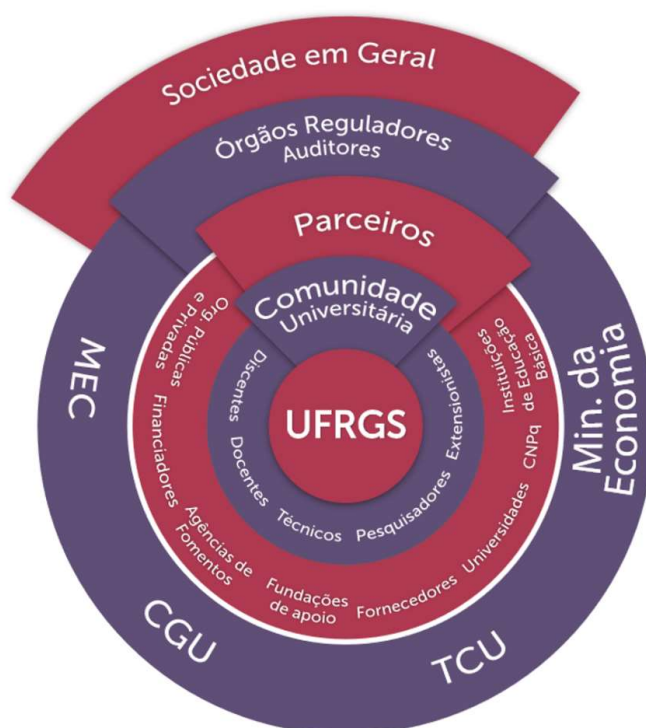


Figura 2: Rede de relações UFRGS
Fonte: Relatório de Gestão 2019 (2020)

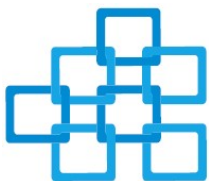
1.4 Missão, visão, valores institucionais e principais diretrizes do Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico da Universidade instrumentaliza-se pelo seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), em conformidade com o Decreto nº 5.773/2006, elaborado para o decênio de 2016 a 2026 em processo participativo, com levantamento de demandas da comunidade e contribuições consolidadas pelo diálogo entre os gestores.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026, a Figura 3 apresenta a missão e a visão da UFRGS.



Figura 3: Missão e Visão da UFRGS
Fonte: Relatório de Gestão 2019 (2020)



Plano de Integridade UFRGS 2020

Por meio de seus princípios, missão e visão, a UFRGS possui como valores a responsabilidade social, a transparência, a inclusão, a responsabilidade ambiental, a promoção do bem-estar social, a inovação, a internacionalização e a interdisciplinaridade.

Os objetivos estratégicos previstos no PDI nortearão os planos de gestão que deverão conter objetivos táticos, metas e indicadores para a administração central e para as unidades acadêmicas. Na sua construção destacaram-se os seguintes fatores-chave: transversalidade, inovação acadêmica e pedagógica, interdisciplinaridade e multidisciplinaridade; inovação científica e tecnológica, interação e integração, inserção e inclusão, institucionalização dos relacionamentos, e ampliação das atividades da UFRGS.

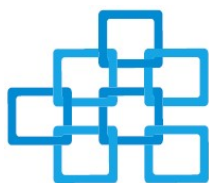
Buscando manter o foco na transversalidade, os objetivos estratégicos, que podem ser consultados no Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026⁷, foram agrupados da seguinte forma:

- a) Objetivos Organizacionais, que envolvem aspectos de desenvolvimento da gestão com cultura, comunicação, infraestrutura, pessoas e sustentabilidade;
- b) Objetivos Acadêmicos e Pedagógicos, que envolvem aspectos de interação e integração, interdisciplinaridade, cursos, práticas de aprendizagem e espaços compartilhados;
- c) Objetivos de Inovação Científica e Tecnológica, que envolvem aspectos gerais sobre o Parque Científico e Tecnológico da UFRGS, alianças estratégicas, parcerias e modelos de interação; e
- d) Objetivos de Impacto Social, que envolvem aspectos de interação com a sociedade, inserção internacional, inclusão social (responsabilidade institucional, acessibilidade, diversidade).

As metas quantificáveis para os objetivos identificados no PDI são estabelecidas nos planos de gestão institucionais.

1.5. Principais instrumentos legais internos relativos à integridade

⁷ <https://www.ufrgs.br/governanca/wp-content/uploads/2020/05/PDI-2016-2026.pdf>



Plano de Integridade UFRGS 2020

Enquanto entidade do Poder Executivo Federal, a Universidade deve observância a uma série de normas vinculadas à integridade, e, no âmbito interno, possui diversos instrumentos para apoio, promoção e gestão da integridade, observados sempre o seu Estatuto e Regimento Geral. A Figura 4 apresenta a evolução dos normativos na Universidade e no cenário externo.

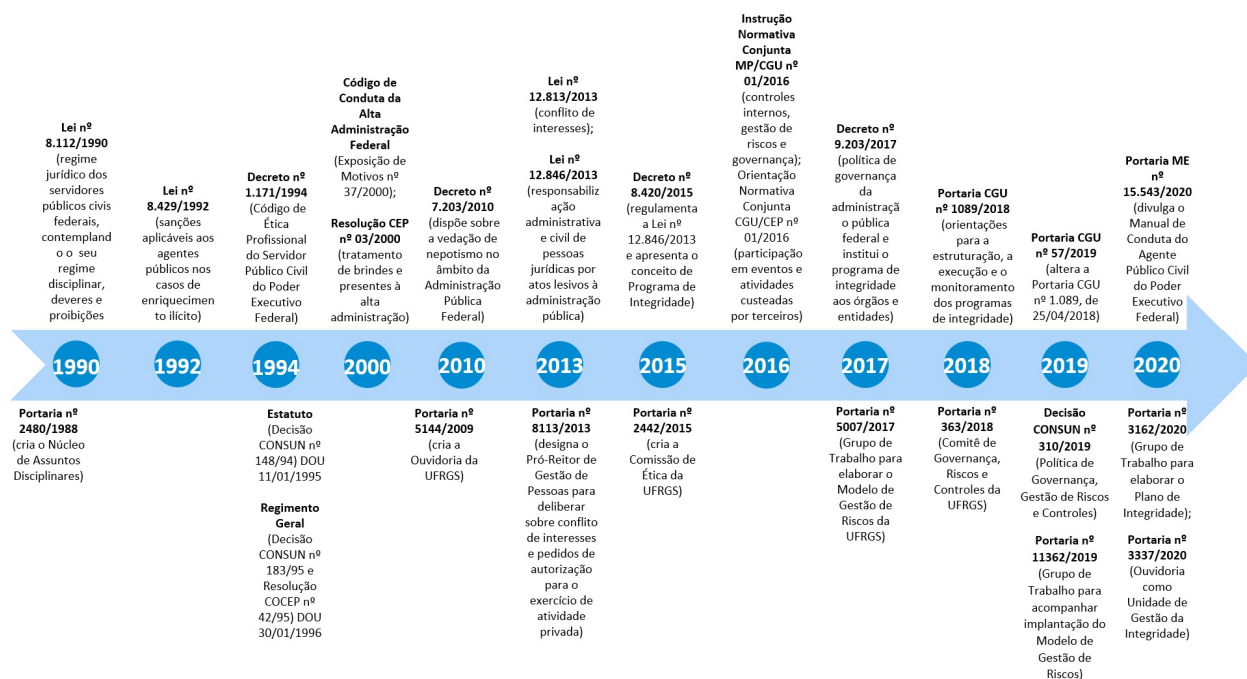


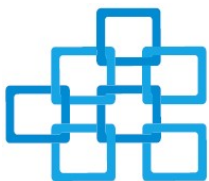
Figura 4: Normativos relacionados à integridade
Fonte: GT Integridade (2020)

1.6 Estruturas de gestão da integridade

Articulam-se para promover a integridade as estruturas vinculadas à ética, transparência, recebimento de denúncias, apuração de irregularidades, governança e controles internos.

Unidade de Gestão da Integridade

A Ouvidoria foi designada Unidade de Gestão da Integridade (UGI) da UFRGS pela Portaria nº 3.337/2020, para atender às competências previstas no artigo 4º da Portaria CGU nº 57/2019, coordenando a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade, promovendo ações relacionadas à sua implementação em conjunto com as demais unidades organizacionais da Universidade, bem como a orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade.



Plano de Integridade UFRGS 2020

Ouvidoria

A Ouvidoria da UFRGS foi criada pela Portaria nº 5.144, de 07 de outubro de 2009, para atender ao artigo 37, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de manutenção, pela administração direta e indireta, de formas de participação popular no acompanhamento da prestação de serviço público.

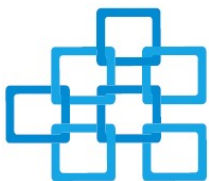
Configura-se como instância de participação e controle social, promovendo a interlocução entre os cidadãos e a Universidade, recebendo, analisando e encaminhando os elogios, sugestões, solicitações de providências, reclamações e denúncias, contribuindo para a disseminação de formas de participação popular no acompanhamento e na fiscalização da prestação de serviços públicos da Universidade, com o propósito de aprimorar a gestão e os serviços oferecidos.

Além dessas e das atribuições de Unidade de Gestão da Integridade, a Ouvidoria da UFRGS atende o Serviço de Informações ao Cidadão, ao qual incumbe assegurar o acesso dos cidadãos às informações públicas produzidas ou custodiadas pela Universidade, na forma da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011.

Para o fluxo de atendimento em Ouvidoria, inclusive no que se refere ao tratamento de denúncias, a Ouvidoria da UFRGS segue procedimentos sugeridos pela Ouvidoria-Geral da União, em conformidade com a Lei nº 13.460/2017 (Anexo 1).

Comissão de Ética

A Comissão de Ética da UFRGS foi criada pela Portaria nº 2.442, de 26 de março de 2015, com o fim de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, e processar imputações ou procedimentos suscetíveis de censura. Para a consecução de suas finalidades, a Comissão de Ética figura como instância consultiva de dirigentes e servidores e aplica o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, possuindo atribuição de apurar condutas em desacordo com as normas éticas, supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal, bem como recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações de disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas éticas.



Plano de Integridade UFRGS 2020

Os fluxos seguidos pela Comissão de Ética da UFRGS no processamento do Procedimento Preliminar e do Processo de Apuração Ética podem ser verificados nos Anexos 2 e 3, respectivamente.

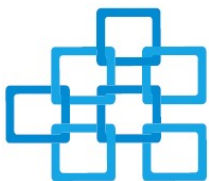
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoa

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) é responsável pelo planejamento, execução e avaliação das ações de gestão de pessoas, lhe competem as atividades relacionadas a procedimentos e controles relativos à vida funcional dos servidores e vínculos de aposentados e pensionistas da Universidade, o ingresso, o acompanhamento e o desenvolvimento de servidores, bem como a realização de ações de atenção à saúde e de segurança do trabalho. Estão sob responsabilidade da Pró-Reitoria, também, a gestão de serviços terceirizados, o atendimento a pessoas com deficiência na comunidade universitária e a apuração de irregularidades cometidas por servidores.

Em decorrência, é de sua responsabilidade a análise das consultas e a verificação quanto à existência de conflito de interesses, os pedidos de autorização para o exercício de atividade privada por servidores e a verificação quanto à existência de nepotismo nos processos de trabalho que gerencia, elaborando as manifestações técnicas que servirão de subsídio para a tomada de decisão dos gestores. No caso da verificação de nepotismo nas nomeações para cargos em comissão, o fluxo simplificado consta no Anexo 4.

Na forma da Portaria nº 1.775, de 12 de abril de 2012, compete ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas designar Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades que envolvam servidores docentes e técnico-administrativos. Conforme a Portaria nº 8.113/2013, cabe também ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas deliberar sobre as consultas quanto à existência de conflito de interesses e pedidos de autorização para o exercício de atividade privada por servidores da Universidade, cujo fluxo simplificado de tramitação encontra-se no Anexo 5.

Além disso, a Pró-Reitoria desempenha o planejamento, coordenação, direção e realização de atividades referentes à nomeação e posse, afastamentos e licenças, elaboração da folha de pagamento, manutenção e atualização cadastral, concessão de benefícios previdenciários, cumprimento de decisões judiciais e controle do ressarcimento dos planos de saúde.



Núcleo de Assuntos Disciplinares

Na estrutura da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, o Núcleo de Assuntos Disciplinares (NAD), criado pela Portaria nº 2.480, de 19 de outubro de 1988, constitui o órgão de correição da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR) na qualidade de unidade seccional, utilizando os instrumentos correccionais dispostos na Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018.

Para o exercício do poder disciplinar, executa as competências relacionadas à apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos (docentes e técnicos administrativos) e à aplicação das devidas penalidades, recebe e dá tratamento a denúncias, representações e outras demandas que versem sobre infrações disciplinares, promovendo sua apuração, de ofício ou por determinação superior, mediante sindicâncias, processos administrativos disciplinares e demais procedimentos correccionais. O fluxo simplificado dos procedimentos disciplinares de responsabilidade do NAD consta no Anexo 6.

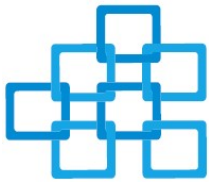
Acompanha e apoia os trabalhos das comissões disciplinares instauradas, coordena o Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) no âmbito da Universidade, consoante políticas de uso em vigor, além de desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de competência, tais como iniciativas de prevenção ao cometimento de infrações disciplinares, orientação para a adoção de práticas administrativas saneadoras, quando cabível, e capacitação na temática correccional em articulação com a Escola de Desenvolvimento de Servidores da UFRGS e com a Corregedoria-Geral da União.

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAN) atua, primordialmente, nos macroprocessos de Gestão, Suprimentos e Gestão Orçamentária e Financeira.

Além das rotinas de planejamento e administração, é responsável pelo suporte contínuo às atividades finalísticas da UFRGS em termos de estrutura organizacional, delineamento e adaptação de estratégias e aprimoramento dos processos de trabalho.

A PROPLAN executa atividades de planejamento, análise de dados, celebração e acompanhamento de contratos e convênios, aquisições de bens e serviços, importações, gestão orçamentária, financeira e patrimonial; racionalização de custos, documentação e arquivo, transporte e



Plano de Integridade UFRGS 2020

gestão administrativa geral, em conformidade com as exigências normativas e com os padrões de qualidade esperados.

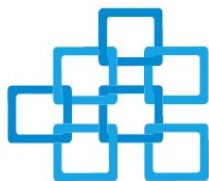
Dentro do rol de atividades desenvolvidas, a conformidade contábil, que é a certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI estão de acordo com as normas legais, são íntegras, fidedignas e confiáveis; as ações de capacitação de fiscais e coordenadores de convênios; a elaboração de manuais e normativos internos com disponibilização no site e o constante acompanhamento da legislação, podem ser citados como exemplos de atividades diretamente relacionadas à integridade.

Comitê de Governança, Riscos e Controles

Designado pela Portaria nº 363, de 11 de janeiro de 2018, o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) foi constituído com as atribuições de gerir riscos e controles internos de forma integrada.

De acordo com a Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles da UFRGS, aprovada pela Decisão do Conselho Universitário nº 310, de 29 de novembro de 2019, compete ao Comitê de Governança, Riscos e Controles:

- aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da governança, gestão de riscos e dos controles internos;
- estabelecer, manter, monitorar e aperfeiçoar os controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos, sem prejuízo das responsabilidades dos gestores;
- priorizar e acompanhar a implantação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança;
- promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;
- estabelecer limites de exposição a riscos globais da UFRGS;
- demandar análises e participação do Conselho Consultivo de Gestão no processo de governança, gestão de riscos e controles;
- instituir os grupos de processos;
- monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

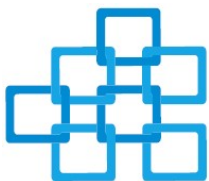


Plano de Integridade UFRGS 2020

Auditoria Interna

Vinculada ao Conselho de Curadores da UFRGS, a Auditoria Interna (AUDIN) foi criada por meio da Decisão nº 71, de 07 de maio de 1999, do Conselho Universitário, nos termos do artigo 21, inciso VII, do Estatuto da Universidade.

As atividades da Auditoria Interna são de caráter preventivo, corretivo, de assessoramento e de verificação, com a finalidade de examinar, orientar, acompanhar, controlar e relatar os atos de gestão, de acordo com os preceitos técnicos, de forma que controles mais eficientes e eficazes que respondam aos principais riscos institucionais.



2. Identificação e classificação de riscos

No âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e, mais especificamente, de acordo com sua Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles, faz-se necessária a conceituação de riscos, bem como o breve detalhamento de suas categorias e divisões.

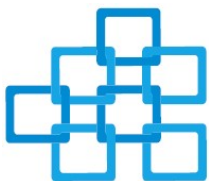
Para a UFRGS, 'risco' representa tanto uma ameaça quanto uma oportunidade combinada com a probabilidade de ocorrência de determinado evento. Já por 'Gestão de riscos' entende-se o processo de natureza permanente, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, de modo a mantê-los compatíveis com a propensão a risco da organização e possibilitar garantia razoável do cumprimento de seus objetivos.

De acordo com o Comitê de Governança, Riscos e Controles, os riscos da Universidade dividem-se em dois tipos (internos ou externos), podendo ser classificados de acordo com a sua natureza (econômicos, financeiros, gestão, recursos humanos, entre outras), e de acordo com os macroprocessos impactados.

Riscos do tipo 'interno' são aqueles riscos sobre os quais a Universidade possui maior grau de ingerência para eventuais formas de resposta e contingência. Foram consideradas as categorias de risco (i) Acadêmico, (ii) Financeiro, (iii) Gestão, (iv) Infraestrutura / tecnologia e (v) Recursos Humanos.

Nas categorias do tipo 'externo', são classificados os riscos para os quais a instituição possui menor grau de ingerência ou capacidade de reação. São categorias de riscos externos: (i) Econômico, (ii) Político/Jurídico e (iii) Socioambiental.

Em vista da metodologia adotada pela Universidade em seu modelo de Governança, Gestão de Riscos e Controles, foram levantados, inicialmente, os riscos estratégicos e o seu potencial de impactar os



Plano de Integridade UFRGS 2020

objetivos estratégicos da Universidade. Assim, em 2019, foram listados 65 riscos estratégicos da Universidade (Anexo 7). A Figura 5 apresenta a subdivisão dos riscos estratégicos por tipo e classificação.

RISCOS POR TIPO	
Tipo/Qtde.	Classificação/Qtde
Interno 42	Acadêmico 9
	Financeiro 3
	Gestão 14
	Infraestrutura/Tecnologia 10
	Recursos humanos 6
Externo 23	Econômico 6
	Político/Jurídico 11
	Socioambiental 6

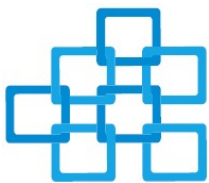
Figura 5 – Divisão Riscos Estratégicos
Fonte: Relatório de Gestão 2019 (2020)

No que tange aos riscos específicos, de acordo com a abordagem utilizada, os riscos apresentados no Quadro 1 refletem eventos adversos estratégicos para a UFRGS que possuem ligação com o assunto abordado no presente plano e cujas ações serão monitoradas, além da Gestão, pela UGI. Portanto, o Quadro 1 apresenta a relação de riscos concernentes à Gestão da Integridade, sua classificação, tipo e macroprocesso “dono” do risco.

Risco de	Descrição do Risco	Classificação	Tipo do Risco (Interno, Externo)	Macroprocesso dono do risco
Comunicação tendenciosa	Utilização do processo de comunicação para interesses da gestão ou pessoais e não institucional	Gestão	Interno	Comunicação
Conduta, comportamento e postura ética inadequados	Servidores da Universidade apresentam conduta, comportamento ou postura ética inadequados	Recursos Humanos	Interno	Gestão de Pessoas
Vazamento de dados e informação	Acesso não autorizado (lógico e físico) aos dados e informações, causados por invasão, reengenharia social, roubo de credenciais, etc.; ou divulgação indevida	Infraestrutura tecnologia	Interno	Gestão

Quadro 1 – Riscos Estratégicos - Integridade
Fonte: Adaptado de CGRC/UFRGS (2020)

Considerando a metodologia adotada pela Universidade, o CGRC definiu que não apenas os riscos da Universidade são eventos que possuem (i) uma probabilidade de ocorrência e (ii) um impacto, caso ocorram, mas que estes riscos poderão ser agravados em função da (iii) dificuldade que a Instituição possui em responder a este risco, uma vez que ele se materialize.



Plano de Integridade UFRGS 2020

Relativamente à escala de **probabilidade** de que eventos que possam afetar os objetivos estratégicos da instituição ocorram, definiu-se a utilização de pesos de 1 a 5, em escala crescente, representando, o menor peso, a menor probabilidade e o maior, o grau mais alto de probabilidade.

Com relação ao **impacto**, a avaliação dos riscos ocorre de acordo com as dimensões impactadas, quais sejam: (i) Formação de pessoas; (ii) Produção de conhecimento e cultura; (iii) Contribuição ao bem estar social e ambiental; (iv) Contribuição ao desenvolvimento econômico; (v) Sustentação financeira; e (vi) Qualidade do ambiente de trabalho de servidores e alunos, também utilizando a atribuição de pesos de 1 a 5, em escala crescente.

Além disso, o CGRC avaliou a **dificuldade de reação** da Universidade caso um dado evento possua uma determinada probabilidade de ocorrência e, uma vez tendo ocorrido, possua dado impacto no atingimento de seus objetivos. Neste caso, a lógica é igual às categorias de probabilidade e impacto, em que a nota '1' representa uma menor dificuldade de reação e a nota '5', uma maior dificuldade de reação ao evento materializado.

A Figura 6 apresenta a organização da matriz de riscos da Universidade, de acordo com os graus de probabilidade, impacto e dificuldade de reação.

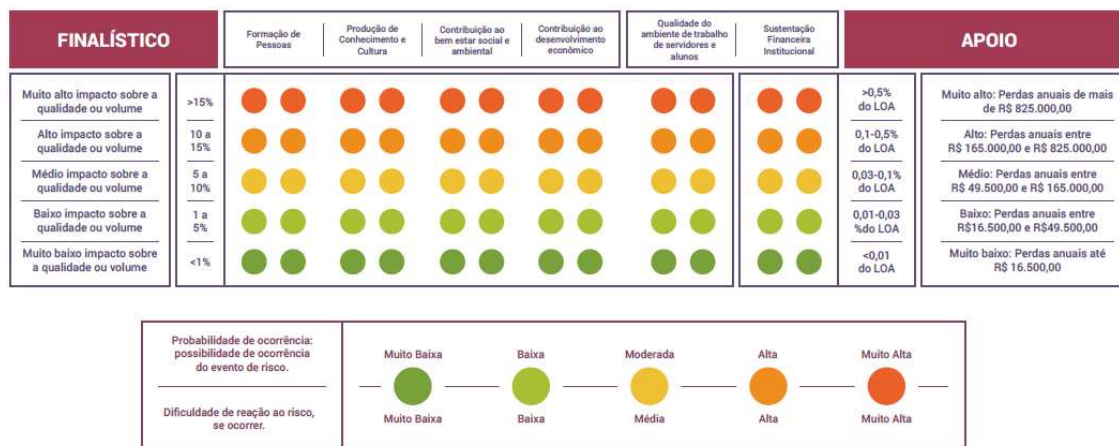
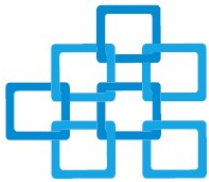


Figura 6 – Matriz de Riscos UFRGS
Fonte: Relatório de Gestão 2019 (2020)

Em virtude de a Universidade adotar a metodologia BPM, seu modelo para governança e gestão de riscos é baseado em processos. Nesse contexto, de acordo com a situação retratada na “Figura 5 – Divisão Riscos Estratégicos” e considerando o levantamento realizado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, são macroprocessos críticos o macroprocesso de Gestão, o macroprocesso de Gestão Orçamentária e Financeira, de Ensino (sobretudo Graduação) e Gestão de Pessoas.



Plano de Integridade UFRGS 2020

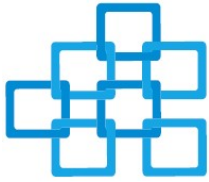
3. Monitoramento, atualização e avaliação do Plano

O estabelecimento de medidas relacionadas à promoção da integridade na Universidade são atribuições da Gestão e áreas relacionadas, com o acompanhamento da Unidade de Gestão da Integridade. O Quadro 2 apresenta as medidas de integridade previstas.

#	Medidas de integridade	Responsáveis	Previsão de prazo ou periodicidade para a realização das medidas
1	Acompanhar a implantação de controles envolvendo relações de nepotismo	Unidades/Instâncias envolvidas e/ou demandadas e UGI	Jun./2021
2	Avaliar os controles referentes ao risco de nepotismo	Unidades/Instâncias envolvidas e/ou demandadas e UGI	Dez./2021
3	Acompanhar as ações da Comissão de Ética	Unidades/Instâncias envolvidas e UGI	Semestral
4	Acompanhar a elaboração do Código de Ética da UFRGS	Unidades/Instâncias envolvidas e UGI	Dez./2021
5	Avaliar a implantação de controles relativos ao conflito de interesses	Unidades/Instâncias envolvidas e/ou demandadas e UGI	Jun./2021
6	Avaliar os controles referentes ao conflito de interesses	Unidades/Instâncias envolvidas e/ou demandadas e UGI	Dez./2021
7	Monitorar a instauração de processos disciplinares	Unidades/Instâncias envolvidas e UGI	Semestral
8	Acompanhar a análise de riscos de integridade	Unidades/Instâncias envolvidas e UGI	Jun./2021
9	Supervisionar o estabelecimento de medidas de tratamento dos riscos de integridade	Unidades/Instâncias envolvidas e UGI	Dez./2021

Quadro 2 – Medidas de integridade
Fonte: GT Integridade (2020)

Já as ações específicas relacionadas ao Programa de Integridade são atividades de responsabilidade da Unidade de Gestão da Integridade, decorrentes da situação identificada na instituição e seu grau de maturidade em relação à integridade, das normativas relacionadas ao assunto e das prioridades avaliadas juntamente com a administração central.



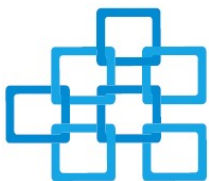
Plano de Integridade UFRGS 2020

O monitoramento contínuo do Programa de Integridade e, mais especificamente, do Plano de Integridade, permite identificar se o que foi proposto foi implementado e se gerou os efeitos necessários para responder aos riscos de integridade. Desta forma, falhas podem ser corrigidas tempestivamente e novos riscos poderão ser identificados, proporcionando maior efetividade ao Plano.

Na UFRGS, as ações de avaliação das medidas, monitoramento e atualização do Plano de Integridade serão realizadas sob a coordenação da UGI com a aprovação do CGRC. O Quadro 3 demonstra as principais ações de monitoramento a serem desenvolvidas.

AÇÃO DE MONITORAMENTO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
Prever medidas de integridade	GT Integridade e Unidade de Gestão da Integridade (UGI)	A cada Plano de Integridade
Avaliar a execução das medidas de integridade	UGI/Comitê de Governança, Riscos e Controles	No mínimo, semestral e/ou anual.
Revisar o Plano de Integridade	UGI/Comitê de Governança, Riscos e Controles	A cada dois anos.
Aprovar a revisão do Plano de Integridade	Comitê de Governança, Riscos e Controles	A cada dois anos.

Quadro 3 – Ações de monitoramento de integridade
Fonte: GT Integridade (2020)



Plano de Integridade UFRGS 2020

4. Instâncias de Governança

A estrutura de governança da Universidade é composta pelos seguintes atores: Conselho Universitário (CONSUN) e suas comissões, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e suas câmaras, Conselho de Curadores (CONCUR), Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), Comitê de Governança Digital (CGD), Conselho Consultivo de Gestão (CCG), Grupos de Processo (GP), Auditoria Interna (AUDIN) e Ouvidoria, conforme a Figura 7 - Estrutura de Governança da UFRGS.

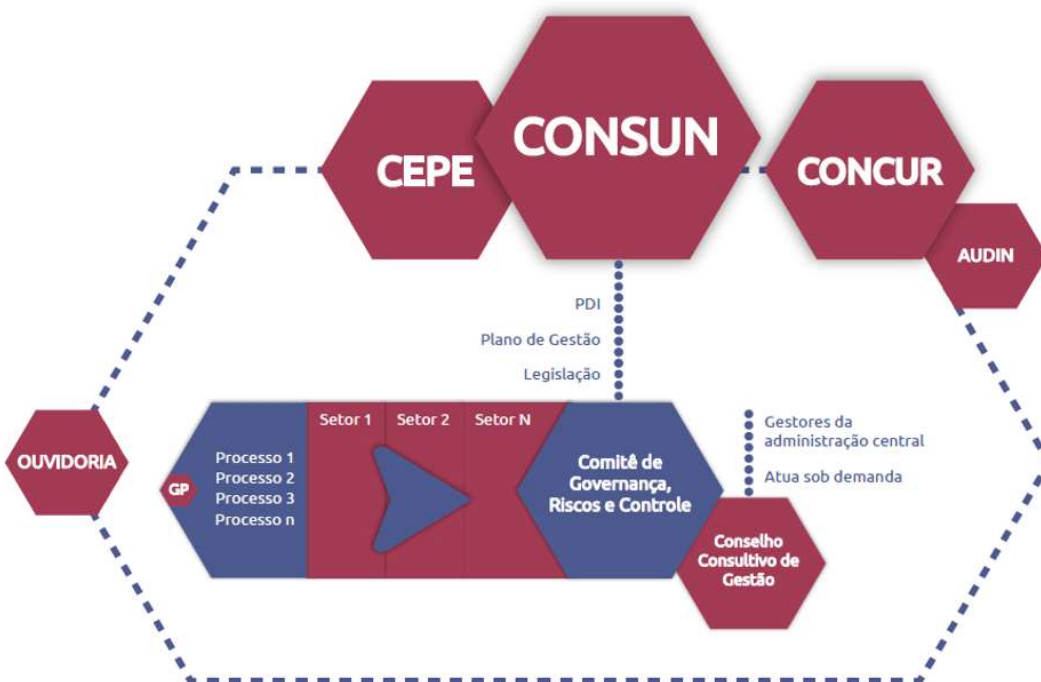
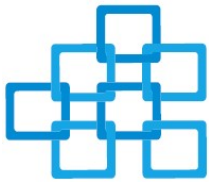


Figura 7 – Estrutura de Governança da UFRGS
Fonte: Relatório de Gestão 2019 (2020)



Plano de Integridade UFRGS 2020

O acompanhamento da implementação de medidas referentes à integridade, a revisão e atualização periódica do Plano de Integridade, a definição de políticas de divulgação interna, sobretudo aquelas relativas aos riscos identificados são atribuições do Comitê de Governança, Riscos e Controles, apoiado pelos Conselhos Superiores da Universidade. A Figura 8 apresenta a estrutura dos Conselhos Superiores.

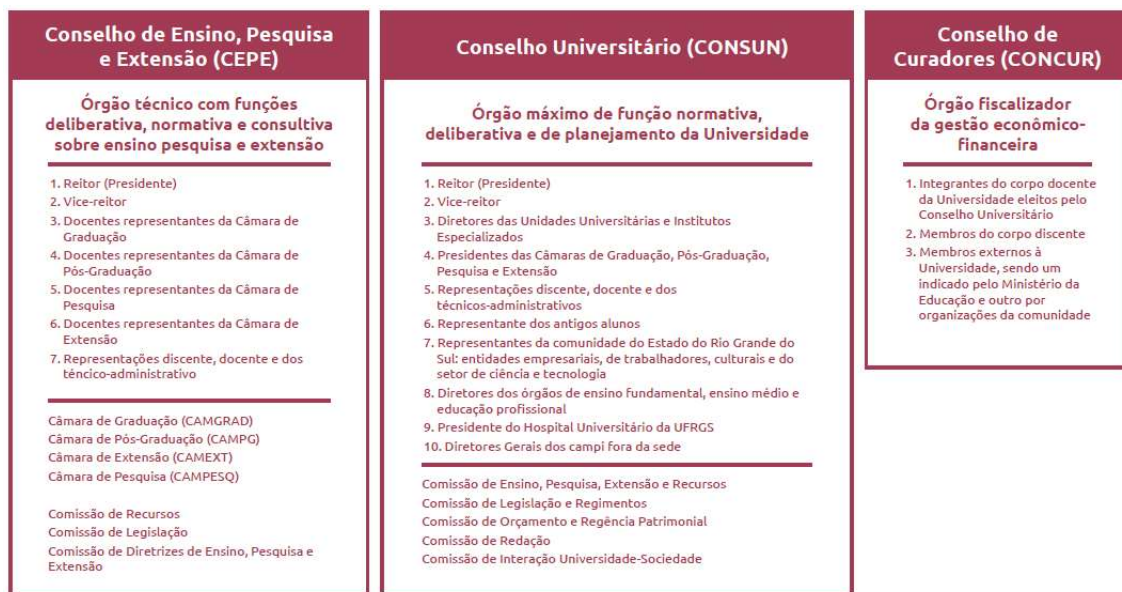
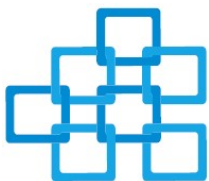


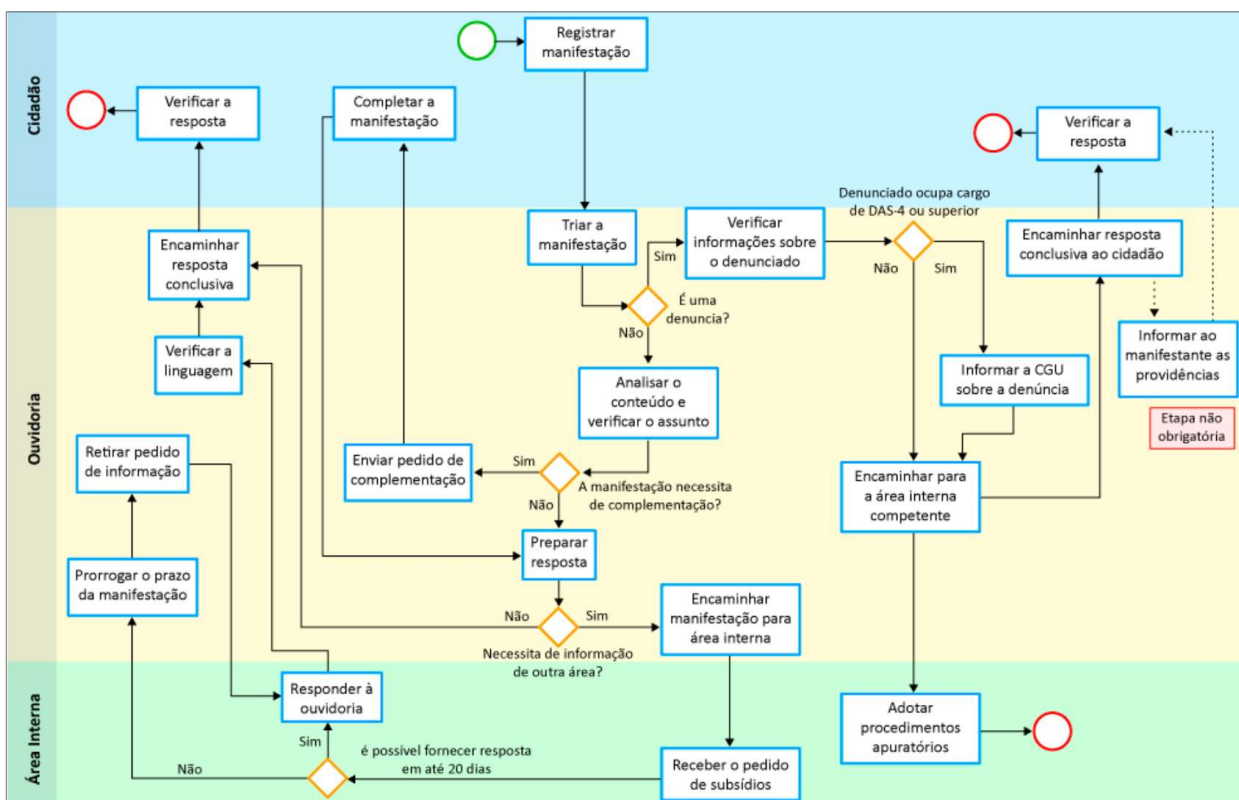
Figura 8– Estrutura dos Conselhos Superiores da UFRGS
Fonte: Relatório de Gestão 2019 (2020)



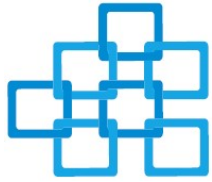
Plano de Integridade UFRGS 2020

ANEXOS

ANEXO 1 - Fluxo de atendimento em Ouvidoria

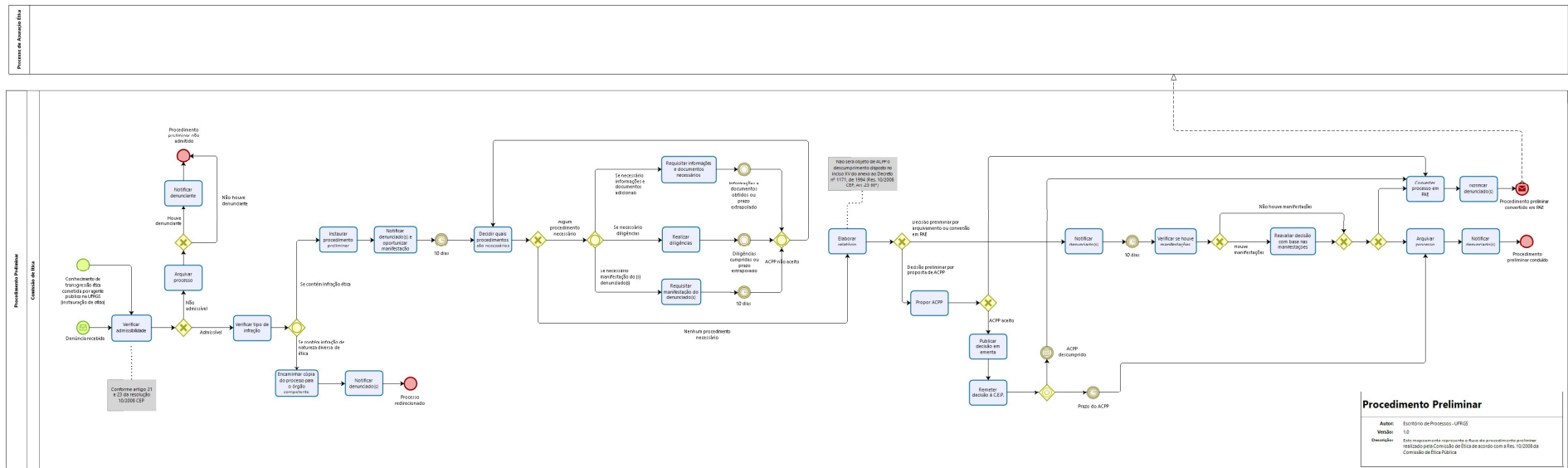


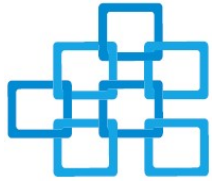
Fonte: Programa de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco) OGU/ENAP, Curso de Gestão em Ouvidoria – Módulo II: Atendimento ao cidadão nas Ouvidorias Públicas.



Plano de Integridade UFRGS 2020

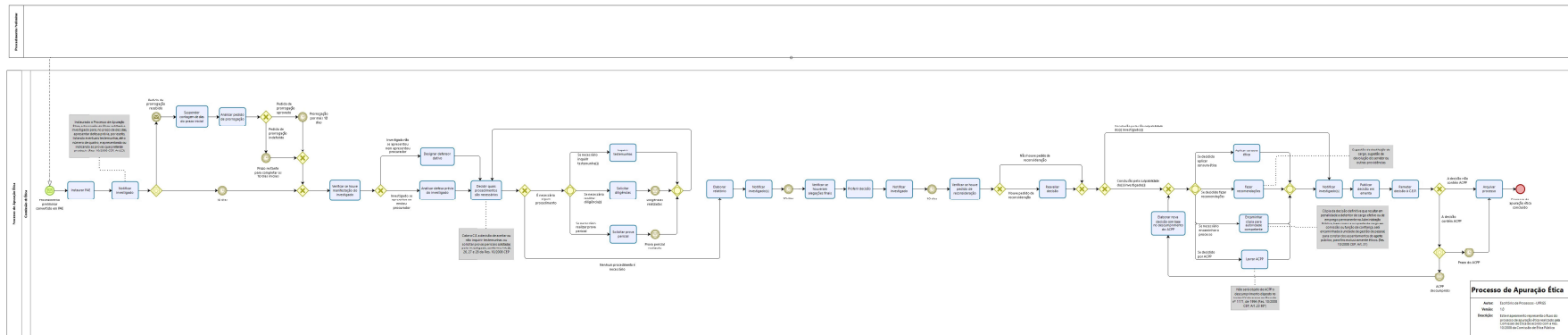
ANEXO 2 – Fluxo do Procedimento Preliminar

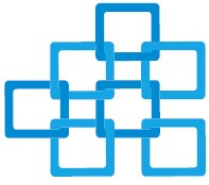




Plano de Integridade UFRGS 2020

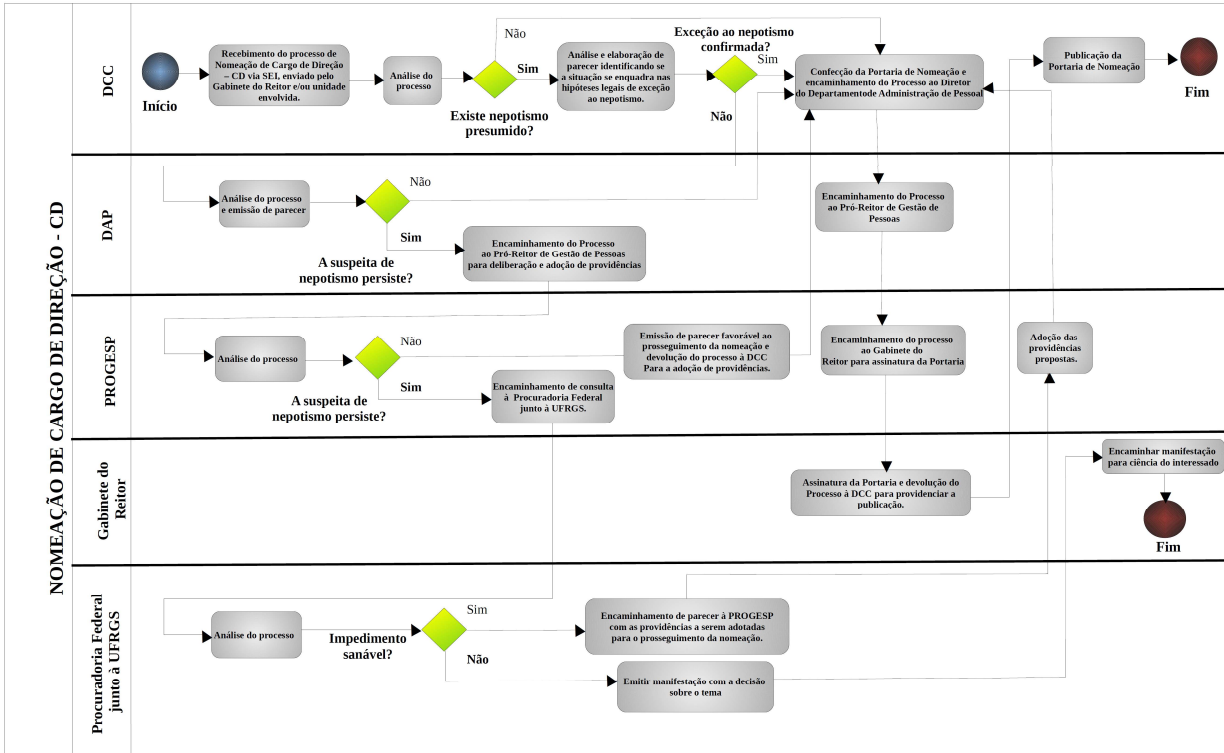
ANEXO 3 – Fluxo do Processo de Apuração Ética

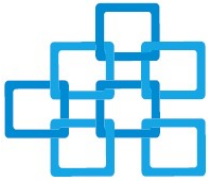




Plano de Integridade UFRGS 2020

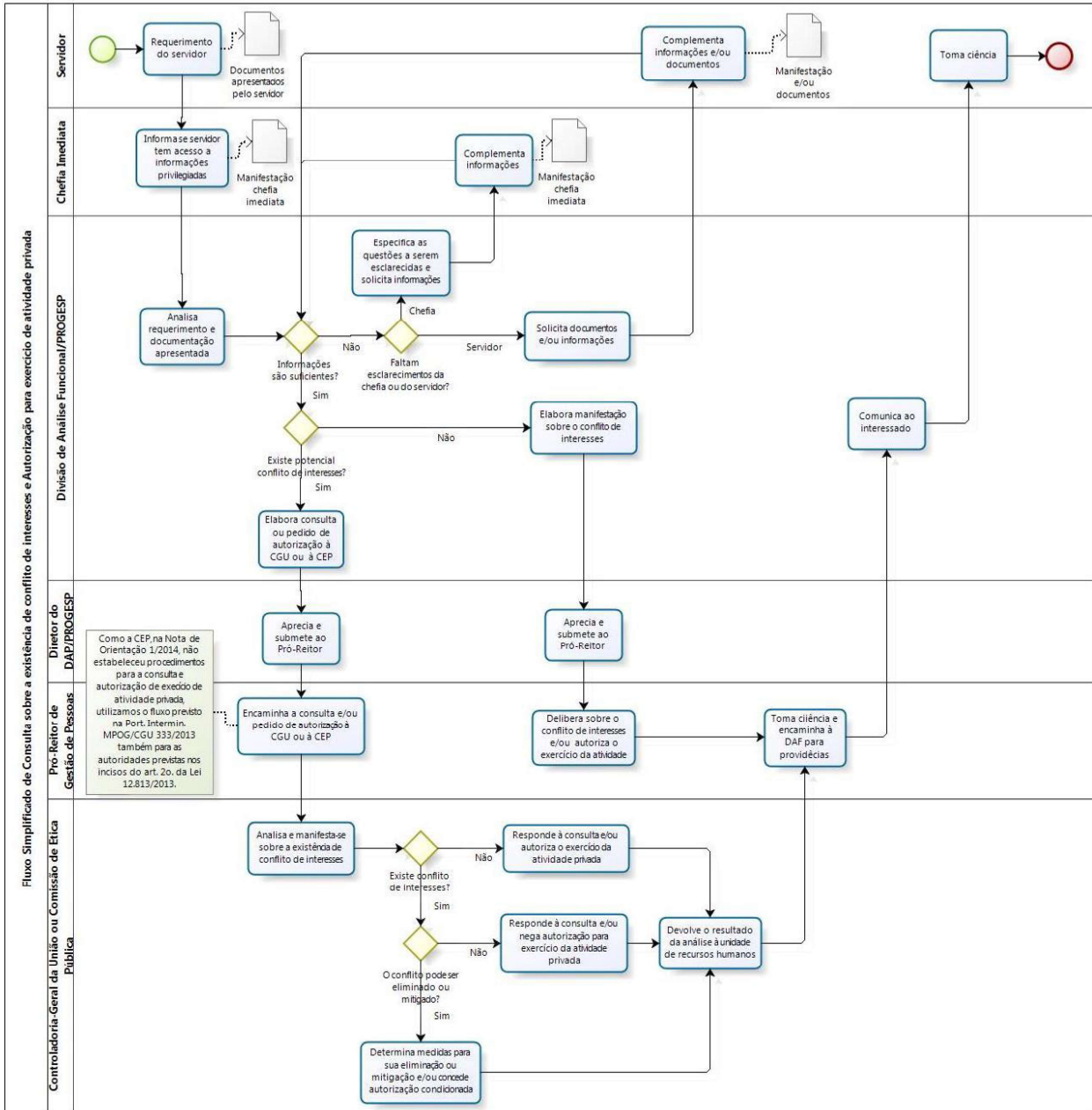
ANEXO 4 – Fluxo simplificado de verificação de nepotismo nas nomeações para cargos em comissão

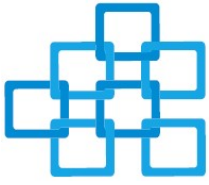




Plano de Integridade UFRGS 2020

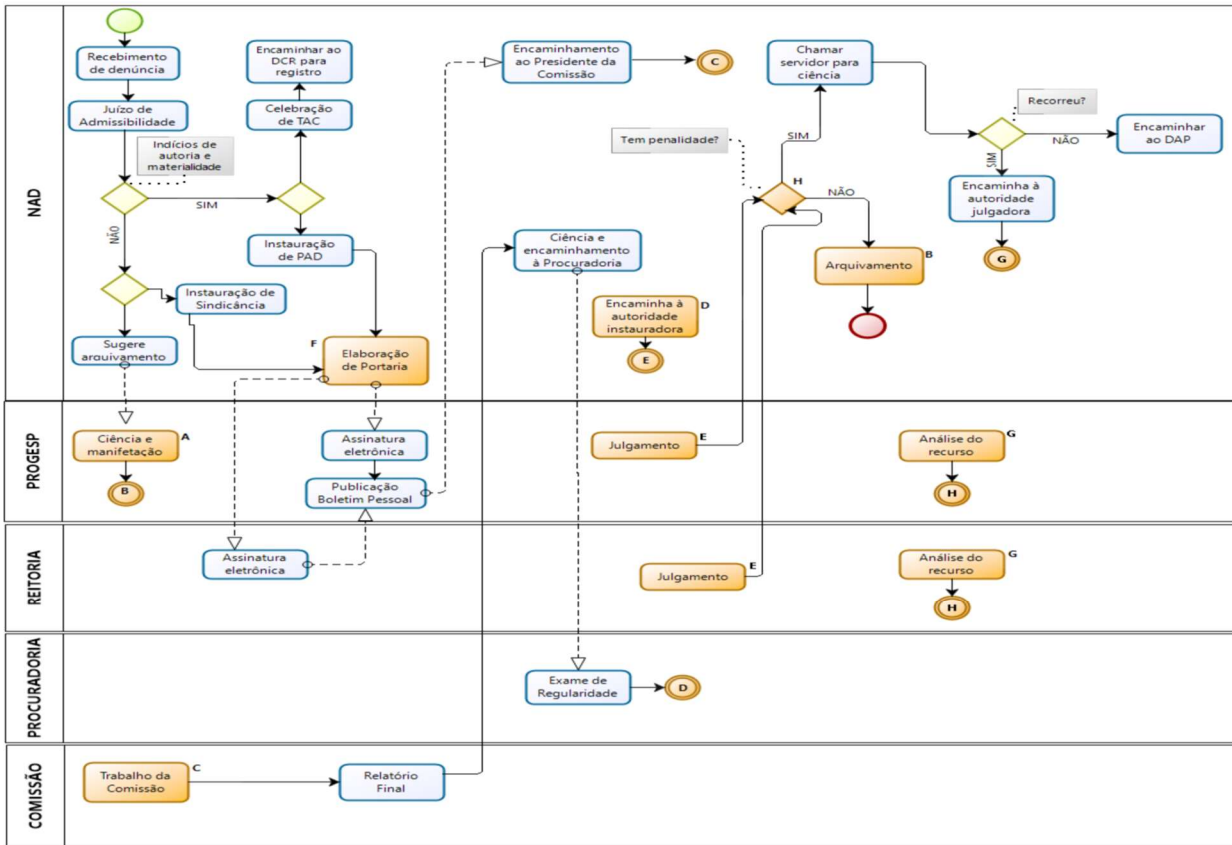
ANEXO 5 – Fluxo simplificado das Consultas quanto à existência de conflito de interesses e Pedidos de autorização para o exercício de atividade privada

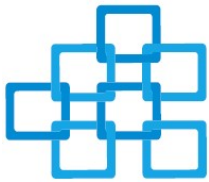




Plano de Integridade UFRGS 2020

ANEXO 6 – Fluxo simplificado de procedimentos disciplinares

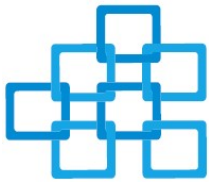




Plano de Integridade UFRGS 2020

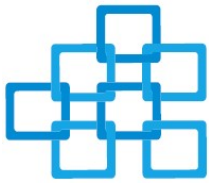
ANEXO 7 – Lista de Riscos Estratégicos da UFRGS

ID	Risco de	Descrição	Classificação
1	Redução do fomento para extensão	Os recursos (próprios e de terceiros) destinados ao fomento (financiamento) da extensão diminuem	Econômico
2	Financiamento do Tesouro Federal não acompanhar as necessidades da UFRGS	Os recursos financeiros (pessoal, serviços, materiais de consumo e permanentes) não são suficientes para suprir as necessidades da UFRGS	Econômico
3	Deterioração da posição relativa da UFRGS na matriz OCC	A diminuição nos fatores que compõem a matriz, ou o crescimento das demais instituições frente à UFRGS pode causar a queda da posição relativa da UFRGS na matriz	Econômico
4	Confisco de receita própria	O governo central utiliza inapropriadamente os recursos próprios arrecadados pela Universidade	Econômico
5	Congelamento do plano de salários	Os salários serem congelados, havendo perda para os servidores	Econômico
6	Redução do fomento na Pós-Graduação	Os recursos destinados ao fomento (financiamento) da pós-graduação diminuem	Econômico
7	Mudança no cenário político em relação à América Latina e Caribe	Alterações no cenário político latino-americano e caribenho, bem como brasileiro, podem dificultar ou inviabilizar a manutenção/ampliação da internacionalização e do protagonismo da UFRGS	Político / Jurídico
8	Redução do número de vagas ou congelamento na entrada de servidores	Decisões governamentais geram impossibilidade da Universidade definir, selecionar e repor seu quadro funcional	Político / Jurídico
9	Descontinuidade da RNP	Interrupção dos serviços fornecidos pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), inviabilizando a conectividade da UFRGS	Político / Jurídico
10	Interveniência do judiciário	Obrigatoriedade de adoção de práticas/ações por parte da Universidade oriundas de medidas judiciais	Político / Jurídico
11	Perda de autonomia	Redução ou suspensão da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial	Político / Jurídico
12	Alterações na legislação e políticas públicas	Políticas públicas e normativas relacionadas às atividades finalísticas da Universidade sofrem alterações relevantes, gerando oportunidades/ameaças na entrega de valor	Político / Jurídico
13	Descontinuidade na gestão externa	Volatilidade ou ruptura no cenário político nacional	Político / Jurídico
14	Aumento da ingerência por parte dos órgãos de controle	Obrigatoriedade de adoção de práticas/ações por parte da Universidade oriundas de orientações, auditorias, recomendações ou determinações de órgãos de controle (interno ou externo)	Político / Jurídico
15	Demora na obtenção de licenciamentos	Dificuldades na obtenção de licenciamentos, permissões de uso, entre outras autorizações, em virtude de cultura burocrática de outros órgãos	Político / Jurídico
16	Instabilidade no financiamento e políticas para pesquisa e inovação	Volatilidade ou ruptura nas políticas de fomento à pesquisa e inovação e incertezas no financiamento	Político / Jurídico
17	Não conseguir construir e desenvolver um ecossistema norteado e voltado para inovação	Ambiente externo à Universidade pode não possuir capacidade de absorção para a inovação produzida pela Universidade e/ou a Universidade produz Inovação sem avaliar/considerar a receptividade do público	Político / Jurídico
18	Aumento da demanda por assistência estudantil	A quantidade de estudantes que necessitam de assistência estudantil aumentar de uma forma superior à oferta da Universidade	Socioambiental



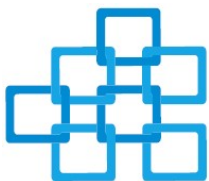
Plano de Integridade UFRGS 2020

ID	Risco de	Descrição	Classificação
19	Criação e divulgação de notícias falsas a respeito da Universidade	A mídia externa cria e/ou divulga notícias falsas (<i>fake news</i>) a respeito da Universidade	Socioambiental
20	Aumento da demanda da sociedade por ações de extensão	Oportunidades de expansão das atividades de extensão em função do aumento de demanda ou incapacidade de atender à expectativa da sociedade	Socioambiental
21	Indisponibilidade de serviços externos de infraestrutura	A Universidade ficar desabastecida de serviços externos de infraestrutura essenciais para o seu funcionamento, como luz, água, esgoto e telefone	Socioambiental
22	Intempéries	O funcionamento da Universidade é prejudicado ou impedido por motivo de desastres naturais	Socioambiental
23	Vulnerabilidade a ataques externos	A Universidade estar vulnerável a sofrer ataques externos que prejudiquem e/ou impeçam o seu bom funcionamento, como arrastão, atentado e assalto	Socioambiental
24	Resistência à mudança (cultura da Universidade)	A comunidade universitária é resistente para adotar mudanças necessárias para o bom andamento da Universidade	Socioambiental
25	Concessão de benefícios de assistência estudantil inadequada ou indevida	Concessão de benefício de assistência estudantil para quem não tem direito ou não conceder para quem tem direito	Gestão
26	Uso inadequado da identidade visual e da marca	Apropriação da marca da UFRGS por terceiros, utilização da marca em locais/eventos inadequados, desconfiguração da marca	Gestão
27	Falha na divulgação de informações institucionais	Divulgação de informações incorretas; divulgação de informação correta de forma inadequada; não divulgação de informações importantes	Gestão
28	Comunicação tendenciosa	Utilização do processo de comunicação para interesses da gestão ou pessoais e não institucional	Gestão
29	A sociedade não perceber o valor entregue pela Universidade	Sociedade não entender o que a Universidade faz e como ela contribui para o desenvolvimento da sociedade (o que ela entrega)	Gestão
30	Desatualização dos acervos	Perda da qualidade, não atualização ou não criação de acervos físicos e digitais necessários	Gestão
31	Paralisação	Ação interna que compromete o funcionamento da Universidade (ex: ocupação, greve...)	Gestão
32	Dificuldade de reação a mudanças de cenário	Não ter capacidade de adequar o planejamento e/ou a operação da Universidade quando ocorrem alterações no ambiente interno e externo. Não reagir a eventos que impactam a UFRGS	Gestão
33	Modelo de gestão ineficiente	O modelo de gestão não responde à complexidade e às necessidades gerenciais da Universidade	Gestão
34	Falta de competência gerencial	Falta de preparação de servidores para as atividades gerenciais	Gestão
35	Descontinuidade na gestão interna	Ruptura nas políticas internas de gestão	Gestão
36	Universidade não entregar o valor que a sociedade precisa	Universidade não cumpre sua missão, não sendo capaz de gerar valor: contribuição para o desenvolvimento sustentável (político, institucional, social, econômico e ambiental) da sociedade; formação cultural, científica e profissional; e produção de conhecimento, cultura e artes. O que a universidade entrega está desconectado com o que a sociedade precisa.	Gestão
37	Interrupção de fornecimento de bens e serviços	Falta de insumos, materiais, serviços ou bens necessários para a adequada execução das atividades da Universidade	Gestão
38	Perda de posição nos rankings nacionais e internacionais	Perda de posição nos rankings nacionais e internacionais, comprometendo a percepção de qualidade da UFRGS	Acadêmico



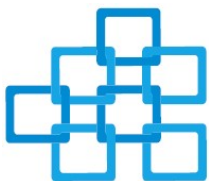
Plano de Integridade UFRGS 2020

ID	Risco de	Descrição	Classificação
39	Não ocupar vagas da graduação	Incapacidade de preencher as vagas disponíveis nos cursos de graduação em função de baixa procura ou problemas no processo seletivo ou de ingresso	Acadêmico
40	Ocupar vagas indevidamente na graduação	Alocação de vagas a estudantes que não deveriam ser selecionados. Pode ocorrer em função de erros no processo de análise documental, fraudes, processos judiciais	Acadêmico
41	Redução do número de egressos da graduação	Redução do número de alunos formados nos cursos de graduação, em função de evasão, aumento do tempo médio de finalização do curso, redução do número de ingressantes	Acadêmico
42	Desatualização das práticas de ensino (conteúdo e práticas pedagógicas)	Falta de atualização por parte dos docentes nos conteúdos ministrados e em novas práticas pedagógicas e falta de atualização do currículo dos cursos	Acadêmico
43	Queda nos índices de avaliação da Graduação	Piora na avaliação dos cursos de graduação no ENADE	Acadêmico
44	Não conseguir desenvolver cultura interna para inovação e empreendedorismo	Possibilidade da UFRGS não possuir ambiente interno favorável à inovação e ao empreendedorismo.	Acadêmico
45	Incapacidade de atração e retenção de pesquisadores	Perda de interesse por parte dos pesquisadores de atuar na UFRGS	Acadêmico
46	Queda nos índices da Pós-Graduação	Piora na avaliação dos cursos de pós-graduação pela CAPES	Acadêmico
47	Variação na receita própria	A receita diretamente arrecadada pode aumentar (oportunidade) ou diminuir (risco)	Financeiro
48	Desalinhamento entre definições de despesas correntes e a estratégia institucional	As unidades orçamentárias realizam gastos desalinhados do planejamento institucional	Financeiro
49	Falha no planejamento orçamentário e financeiro	Planejamento orçamentário e financeiro dissociado do planejamento geral da instituição. As decisões de uso dos recursos não seguem o planejamento da instituição, não havendo priorização de investimentos de longo prazo	Financeiro
50	Perda de lideranças	Incapacidade de desenvolver novas lideranças na sucessão de cargos estratégicos	Recursos Humanos
51	Inadequação do quantitativo e do perfil dos servidores docentes	A Universidade tem número insuficiente de servidores docentes, ou estes estão mal distribuídos entre os setores, ou possuem o perfil inadequado	Recursos Humanos
52	Inadequação do quantitativo e do perfil dos servidores técnico-administrativos	A Universidade tem número insuficiente de servidores Técnico-administrativos, ou estes estão mal distribuídos entre os setores, ou possuem o perfil inadequado	Recursos Humanos
53	Conduta, comportamento e postura ética inadequados	Servidores da Universidade apresentam conduta, comportamento ou postura ética inadequados	Recursos Humanos
54	Adoecimento físico/mental da comunidade universitária	Servidores e/ou estudantes adoecem física e/ou mentalmente	Recursos Humanos
55	Perda de conhecimento	Conhecimento sobre a execução dos processos de negócio não está explícito ou formalizado, sendo perdido com a saída das pessoas	Recursos Humanos
56	Indisponibilidade da infraestrutura destinada à assistência estudantil	Falta de acesso do estudante à moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde e creche, entre outros	Infraestrutura / tecnologia
57	Perda de acervo	Perda parcial ou total de um acervo físico ou digital (arquivístico, bibliográfico, artístico, museológico, etc.)	Infraestrutura / tecnologia



Plano de Integridade UFRGS 2020

ID	Risco de	Descrição	Classificação
58	Inacessibilidade do acervo	Impossibilidade de acessar ou recuperar um elemento do acervo (falta de preservação)	Infraestrutura / tecnologia
59	Parada do Datacenter/Rede	Indisponibilidade dos serviços de comunicação e de rede e sistemas de informação da UFRGS	Infraestrutura / tecnologia
60	Incapacidade de expansão ou atualização da estrutura de TI	Capacidade de processamento e armazenamento inadequados; capacidade da rede de dados não atende o tráfego gerado; etc .	Infraestrutura / tecnologia
61	Vazamento de dados e informação	Acesso não autorizado (lógico e físico) aos dados e informações, causados por invasão, reengenharia social, roubo de credenciais, etc; ou divulgação indevida	Infraestrutura / tecnologia
62	Deterioração da infraestrutura	A infraestrutura não é adequada às necessidades da Universidade	Infraestrutura / tecnologia
63	Ocorrência de sinistro	Ocorrência de incêndio, alagamento, afundamento, vazamento ou derramamento de produtos perigosos ou poluentes, derramamento ou vazamento de óleo ou produtos químicos em larga escala	Infraestrutura / tecnologia
64	Falha no projeto e/ou execução de obras	Projeto inexecutável, que não atende à necessidade dos usuários; projeto tecnicamente equivocado; execução da obra não obedece o determinado pelo projeto; falta de qualidade no material utilizado; falhas técnicas na execução da obra	Infraestrutura / tecnologia
65	Infraestrutura de ensino desatualizada	Laboratórios inadequados e equipamentos ultrapassados que não acompanham a evolução da área; escassez ou falta de insumos	Infraestrutura / tecnologia



Plano de Integridade UFRGS 2020

Glossário

Administração Central: órgãos da Reitoria, incluindo Pró-Reitorias, Secretarias e Superintendências.

BPM: “*Business Process Management*” ou “Gestão por Processos”.

Gestão: conjunto de processos de planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das ações e atividades a fim de atingir os objetivos da Universidade.

Gestão de riscos: processo de natureza permanente, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, de modo a mantê-los compatível com a propensão a risco da organização e possibilitar garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos.

Gestão por processos: é uma abordagem disciplinada para identificar, desenhar, executar, documentar, medir, monitorar, controlar e melhorar processos, automatizados ou não, para alcançar os resultados pretendidos consistentes e alinhados com as metas estratégicas de uma organização.

Integridade pública: alinhamento consistente e adesão a valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público.

Integridade: comportamentos e ações consistentes com um conjunto de princípios e padrões éticos ou morais, criando uma barreira para a corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta.

Plano de Integridade: documento, aprovado pela alta administração, que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período de tempo, devendo ser revisado periodicamente.

Programa de Integridade: conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Risco à integridade: vulnerabilidade que pode favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, podendo comprometer os objetivos da instituição.

Risco: representa tanto um perigo quanto uma oportunidade, combinado com a probabilidade de ocorrência de determinado evento.

SIAFI: É o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo.